SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3
Edital - Convocação 5

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

PROCESSO/ANO: 321/2025.
N.º LICITAÇÃO: 001/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
EDITAL/ANO: 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - Porte 01 - Ministério da Saúde do Governo Federal, Proposta nº 11905.4270001/24-003(Novo Pac Saúde), conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO SUSPENSA

Comunicamos a todos os interessados que a sessão previamente suspensa em **31/03/2025** para análise da proposta financeira da empresa habilitada, será retomada para julgamento do certame supra, no dia **04/04/2025** às **08:30**, no Paço Municipal – Setor de Licitações, sito a Rua Getúlio Vargas, 1087, Centro.

Ficam convocados todos os licitantes e interessados para acompanharem o prosseguimento da sessão.

Itapura/SP, 01 de Abril de 2025.

Andreia Caraubas do Nascimento Diniz
Agente de Contratação

1

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

EDUCAX EDUCACIONAL

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- CentroTel.3745-9020 – Fax. 3745-9023

Edital de Divulgação dos Gabaritos

✓ A P.M de Itapura, juntamente com a EDUCAX EDUCACIONAL tornam públicos os gabaritos referentes à Prova Escrita realizada em 30.03.2025, Concurso Público 01/2025 para diversos cargos:

PROVA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB I (EMEF)

1. C	2. D	3. A	4. A	5. B	6. B	7. B	8.C	9. A	10.D
11. A	12. B	13. A	14. C	15. C	16. A	17. D	18. C	19. D	20. C
21. A	22. B	23. D	24.B	25. D	26. A	27.A	28.C	29. D	30. C
31. A	32.D	33. C	34. B	35. C	36. B	37. D	38.D	39. A	40. B
41.C	42. D	43. C	44. C	45.B	46.A	47.A	48.B	49.B	50.B

PROVA – COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CRECHE

1. C	2. D	3. A	4. A	5. B	6. B	7. B	8.C	9. A	10.D
11. A	12. B	13. A	14. C	15. C	16. A	17. D	18. C	19. D	20. C
21. A	22. B	23. D	24.B	25. D	26. C	27. C	28.D	29. A	30. C
31. D	32. B	33. C	34.B	35. A	36. D	37. D	38.D	39. C	40. A
41. C	42. D	43. C	44.C	45.B	46.A	47.A	48.B	49.B	50.B

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1. A	2. D	3. D	4. A	5. B	6. D	7. A	8.A	9. B	10.D
11. D	12. A	13. D	14. B	15. C	16. A	17. A	18. C	19. A	20. B
21. D	22. B	23. A	24.D	25. B	26. A	27.D	28.C	29. D	30. A
31. C	32.A	33. D	34. D	35. B	36. C	37. A	38.B	39. A	40. B
41.C	42. C	43. C	44. D	45.D	46.A	47.A	48.D	49.A	50.B

DIRETOR DE EMEF

1. A	2. A	3. A	4. A	5. D	6. D	7. C	8.D	9. B	10.D
11. D	12. C	13. A	14. C	15. B	16. B	17. A	18. C	19. B	20. B
21. B	22. A	23. C	24.D	25. A	26. D	27. B	28. D	29. C	30. B
31. B	32. A	33. D	34. C	35. C	36. D	37. A	38. A	39. B	40. A
41.B	42. C	43. A	44. C	45.C	46.C	47. D	48. A	49.D	50.A

PEDAGOGO

1. A	2. A	3. A	4. A	5. D	6. D	7. C	8.D	9. B	10.D
11. D	12. C	13. A	14. C	15. B	16. B	17. A	18. C	19. B	20. B
21. B	22. A	23. C	24.C	25. D	26. C	27.B	28. D	29. A	30. A
31. B	32.B	33. A	34. B	35. A	36. D	37. A	38.C	39. A	40. A
41.B	42. C	43. A	44. C	45.C	46.C	47.D	48.A	49.D	50.A

PROFESSOR DE ED. BÁSICA I- ED. INFANTIL (CEMEI e CRECHE)

1. A	2. A	3. A	4. A	5. D	6. D	7. C	8.D	9. B	10.D
11. D	12. C	13. A	14. C	15. B	16. B	17. A	18. C	19. B	20. C
21. B	22. A	23. C	24.A	25. A	26. C	27.B	28.A	29. D	30. B
31. B	32.B	33. B	34. A	35. C	36. D	37. B	38.B	39. D	40. A
41.B	42. C	43. A	44. C	45.C	46.C	47.D	48. A	49.D	50.A

EDUCAX EDUCACIONAL

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- CentroTel.3745-9020 – Fax. 3745-9023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A	2. A	3. A	4. A	5. D	6. D	7. C	8.D	9. B	10.D
11. D	12. C	13. A	14. C	15. B	16. B	17. A	18.C	19. B	20. B
21. B	22. A	23. C	24. B	25. A	26. B	27.B	28.D	29. C	30. C
31. B	32.A	33. A	34. C	35. A	36. B	37. A	38. A	39. A	40. A
41.B	42. C	43. A	44. A	45.C	46.C	47.D	48. A	49.D	50.A

PSICÓLOGO

1. A	2. A	3. A	4. D	5. D	6. D	7. A	8.D	9. B	10.D
11. D	12. C	13. A	14. C	15. B	16. B	17. A	18. C	19. B	20. B
21. A	22. C	23. C	24.D	25. A	26. B	27.B	28.A	29. A	30. B
31. B	32.D	33. D	34. C	35. A	36. *	37. A	38.C	39. C	40. D
41.B	42. C	43. A	44. A	45.C	46. C	47. D	48. A	49.D	50.A

*Anulada

ASSISTENTE SOCIAL

1. A	2. A	3. B	4. A	5. B	6. B	7. B	8.C	9. D	10.A
11. A	12. A	13. A	14. C	15. C	16. A	17. D	18. C	19. D	20. C
21. A	22. D	23. C	24.D	25. D	26. A	27.A	28.D	29. A	30. D
31. D	32.C	33. A	34. D	35. A	36. A	37. B	38.A	39. D	40. A
41.C	42. D	43. C	44. C	45.B	46.A	47.A	48.B	49.B	50.B

PROFESSOR DE INGLÊS

1.C	2. D	3. A	4. A	5. B	6. B	7. B	8.C	9. A	10.D
11. A	12. B	13. A	14. C	15. C	16. A	17. D	18. C	19. D	20.C
21. D	22. B	23. D	24.B	25. C	26. A	27.C	28.A	29. D	30. B
31. D	32.B	33. B	34. D	35. A	36. D	37. C	38.D	39. B	40. C
41.D	42. C	43. C	44. B	45.A	46.A	47.A	48.B	49.B	50.B

✓ O candidato que discordar do Gabarito referente à Prova que realizou poderá interpor Recurso Fundamentado e destinado à Comissão Responsável pelo Concurso Público 01/2025 de acordo com modelo constante no Edital (Anexo VI) (utilizando espaço próprio na **Área do Candidato** no site: www.educaxconcursos.com.br, exclusivamente nos dias 2 e 3 de abril de 2025.

✓ Questão anulada: de acordo com o **item 13.7.1**: *Quando uma questão é anulada o ponto é atribuído a todos, entretanto, caso o candidato tenha marcado a alternativa que seria a correta o mesmo NÃO terá o ponto dobrado (2x).*

SERGINO DA SILVA PRADO:04721843852

Assinado de forma digital por SERGINO DA SILVA PRADO:04721843852
Dados: 2025.04.01 14:16:33 -03'00'

Itapura, 1 de abril de 2025

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal de Itapura

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, situada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com a ordem de classificação, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023. Os convocados deverão assumir seus respectivos cargos ou funções públicas sob o regime Celetista, de acordo com a legislação vigente.

Os candidatos convocados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer pessoalmente ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal e tomar posse dos cargos ou funções para os quais foram aprovados. A ausência de comparecimento dentro deste prazo será interpretada como renúncia tácita às vagas.

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	*Nome*
6º	THAYNA SIMEÃO DA SILVA
7º	MARIA APARECIDA O. RODRIGUES DA SILVA

- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação	*Nome*
3º	ANA JULIA DA SILVA PEREIRA

- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (FEMININO)

Classificação	*Nome*
8º	MAYARA PAMELA HAIDMANN BINDA
9º	MARIA EDUARDA ALVES BARBOZA

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 27 de março de 2025.

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, com observância da ordem de classificação, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023, em conformidade com a ordem de classificação. A convocação obedecerá à classificação e incluirá o aproveitamento dos candidatos que eventualmente não assumirem o cargo. **O preenchimento refere-se a 01 (uma) vaga temporária para Professor de Educação Infantil.**

Segue abaixo a lista dos candidatos convocados para manifestação de interesse.

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	*Nome*
1º	HERNANDA SILVA DE OLIVEIRA
2º	ANDRÉIA ALVES DA SILVA
3º	VILVA ZAINA SANTOS LIMA
4º	SABRINA SANDER SILVA BEZERRA
5º	TAMIRES VALDAMERI DA SILVA
6º	MIRIAN KAREN L. DE S. FLANDRES
7º	CAMILA CRISTINA SANTANA LIMA
8º	CAMILA COSTA CARAMORI
9º	MARCIA TABONE PASCHOLIANI
10	ELAINE CRISTINA P. DOS SANTOS
11	NAYANE DA SILVA BARRETO
12	AURIZETE DA COSTA S. DOS ANJOS
13	LAIS LUNAS ALVES
14	ROSANE HELENE DE O. SOARES
15	MARIA LEDA DA SILVA
16	ELIETE MACHADO ARARIPE GUSTAVO (PCD)
17	VÂNIA DE SOUZA AZEVEDO
18	VALDEREZ SILVA DOS S. CASADO

Os candidatos convocados tem o prazo de 03 (três) dias uteis, para comparecer pessoalmente ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse ao cargo/função para o qual foi aprovado. A ausência de apresentação dentro deste prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

O candidato convocado que manifestar interesse na vaga tomará posse de acordo com a sua classificação. Os demais manterão sua classificação no processo seletivo

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 01 de abril de 2025.

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner